

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE SOROCABA/SP**

Processo nº 1005988-95.2018.8.26.0602

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes ao final assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **UNITED MILLS ALIMENTOS LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o *RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES* da Recuperanda, nos termos a seguir.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I- OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	3
II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL	3
III – FOLHA DE PAGAMENTO	4
III.I – COLABORADORES	4
III.II PRÓ-LABORE	6
IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)	8
V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	10
V.I – LIQUIDEZ SECA	11
V.II – LIQUIDEZ GERAL	12
V.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	13
V.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	15
V.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO	17
VI – FATURAMENTO	20
VI.I – RECEITA BRUTA	20
VI.II – ORGANOGRAMA DA RECUPERANDA	22
VII – BALANÇO PATRIMONIAL	23
VII. I – ATIVO	23
VII.II - PASSIVO	28
VII.III PASSIVO CONCURSAL	33
VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA	35
VIII.I - MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	40
IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	41
X- DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA	45
XI – CONCLUSÃO	47

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I- OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda do mês de **setembro de 2022**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005, alterada pela Lei 14.112/2020.
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

A **UNITED MILLS ALIMENTOS LTDA.**, opera no seguimento de produção e comércio de produtos alimentícios saudáveis, notadamente as barras de cereais "**Trio**", tendo como data de abertura da matriz o dia 09/09/2002, atualmente, com sua unidade fabril localizada no Município de Valinhos, Estado de São Paulo.

O endividamento da empresa adveio de investimentos realizados há anos, necessários para a continuidade das operações, instalações, máquinas e equipamentos, os quais não geraram o retorno pretendido, haja vista a ausência de concretização do faturamento almejado. Após inúmeros problemas, nos anos de 2015, 2016 e 2017, ocorreram diversos fatores que concorreram para a incapacidade de cumprimento das obrigações, dentre os quais estão: a troca de embalagens dos produtos, queda nas vendas, contratações de profissionais especializados para reverter a situação da área comercial, lançamento de novos produtos, redução do quadro de funcionários, atrasos na folha de pagamento etc.

No entanto, o fator econômico mais recente e que contribuiu para o agravamento da crise financeira, foi a distribuição da Ação de Despejo por Falta de Pagamento de Alugueres, proposta em face da

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

empresa Recuperanda, visando a retomada do parque fabril, colocando em risco a sua operação. Todos os fatos culminaram para atual situação, não lhe restando outro caminho senão o ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial, em 26/02/2018, na qual está Administradora Judicial foi nomeada Auxiliar do Juízo inicial em 05/03/2018, tendo seu Plano homologado em 21/01/2020.

A Empresa manteve-se ativa e registrou o faturamento médio mensal de R\$ 1.033.013,00, no período de 2020 até setembro/2022, com diversas alterações no quadro de colaboradores, principalmente nos últimos meses. Atualmente, a distribuidora exclusiva dos produtos "TRIO" é a GLOBALBEV BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA., a qual, de acordo com contrato firmado em abril/2019, tem fomentado a operação da Recuperanda, e sagrou-se vencedora da arrematação da marca "TRIO" no leilão ocorrido em junho do ano de 2020.

III – FOLHA DE PAGAMENTO

III.I – COLABORADORES

No mês de **setembro/2022**, a Recuperanda contava com o quadro funcional de **86 Colaboradores**, sendo que desses, 84 realizavam suas atividades normalmente (incluindo os admitidos no período), e 02 encontravam-se afastados. Além disso, no período, houve a demissão de 07 colaboradores, o qual está demonstrado no quadro abaixo, mas não faz parte da soma total.

Segue a tabela que demonstra a distribuição dos colaboradores no trimestre analisado:

COLABORADORES	jul/2022	ago/2022	set/2022
ATIVOS	75	74	78
ADMITIDOS	8	9	6
FÉRIAS	3	1	-

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

AFASTADOS	1	2	2
DEMITIDOS	7	11	7
TOTAL	87	86	86

Quanto aos gastos com a **Folha de Pagamento**, no mês em análise, o custo total com os colaboradores foi de **R\$ 321.620,00**, sendo R\$ 274.473,00 correspondentes a salários, décimos terceiros, férias, indenizações, dentre outros benefícios, e R\$ 47.147,00 correspondem aos encargos sociais de INSS e FGTS.

Abaixo, apresenta-se o demonstrativo com a divisão dos valores mencionados no período de julho a setembro/2022:

FOLHA DE PAGAMENTO	jul/2022	ago/2022	set/2022	acum/2022
SALÁRIOS E ORDENADOS	187.024	190.922	187.767	1.353.576
HORAS EXTRAS	9.291	21.843	10.216	70.355
TEMPOR. /TERCER. /ESTAGIÁRIO	1.800	1.800	7.331	21.731
FERIAS E PROV. S/FERIAS	31.403	30.411	37.246	267.429
13O.SALÁRIO E PROV.13O.SA	23.633	25.010	23.028	190.814
INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	- 1.536	- 3.925	- 1.695	48.265
VALE TRANSPORTE	4.574	6.698	6.022	33.969
ALIMENTAÇÃO	- 2.544	- 2.906	- 2.723	- 17.849
SEGURO DE VIDA	858	1.716	1.789	10.595
CESTA BÁSICA	37	- 1	- 1	190
ADICIONAL NOTURNO	2.963	4.060	3.263	13.846
DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	2.941	3.838	2.230	15.128
UNIFORMES	-	41	-	41
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	260.446	279.508	274.473	2.008.090
INSS	14.999	15.964	25.579	128.137
FGTS	20.390	21.718	20.824	160.432
FGTS RESCISÃO - GRRF	2.133	346	745	43.909
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	37.522	38.027	47.147	332.478
TOTAL	297.968	317.535	321.620	2.340.568

No mês de setembro/2022, houve uma majoração no valor de R\$ 4.085,00, no total dos gastos com colaboradores, em comparação ao mês anterior, verifica-se que o acréscimo ocorreu em virtude da contratação de colaboradores no mês analisado, ensejando principalmente o aumento nas rubricas de "férias e provisão de férias" e no encargo de "INSS" dentre outras variações menores e que ensejaram o aumento do grupo.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Outrossim, destaca-se que o total dos gastos com a folha de pagamento consumiu 19% do faturamento bruto auferido no mês analisado.

Quanto aos pagamentos, em setembro/2022, verificou-se o adimplemento do saldo de salários referente ao mês de agosto/2022, no montante de R\$ 108.160,00. No decorrer do mês, ocorreu adimplemento das rescisões no montante de R\$ 8.457,00 e pagamento de férias no valor de R\$ 6.748,00, conforme comprovantes de pagamentos e livro razão encaminhados pela Recuperanda.

No mais, constatou-se que a Recuperanda realizou os adiantamentos salariais de setembro/2022, no decorrer do mês, na quantia de R\$ 72.764,00, conforme verificado por meio dos comprovantes de pagamentos disponibilizados pela Recuperanda.

Referentes aos prestadores de serviços enquadrados na condição de "pessoas jurídicas", é sabido que no dia 05 de setembro de 2022, foi quitado a monta de R\$ 59.882,00, referente aos gastos com 08 prestadores de serviços do mês de agosto/2022.

Ademais, frisa-se que a companhia contava com um quadro de 08 prestadores de serviços enquadrados na condição de "pessoas jurídicas" no mês de setembro/2022, sendo que o valor total será quitado no mês seguinte.

III.II PRÓ-LABORE

O **pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à sociedade empresária, devendo ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Para recebimento do pró-labore é necessário que os administradores estejam no contrato social e registrados no documento contábil como despesa operacional da empresa, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

Abaixo, apresenta-se o demonstrativo dos valores disponibilizados nas folhas de pró-labore, individualizados por sócios, apurados no trimestre:

PRÓ-LABORE	jul/2022	ago/2022	set/2022
ANDRÉ FARIA PARODI	9.738	9.738	9.738
PRÓ-LABORE	13.012	13.012	13.012
INSS	- 780	- 780	- 780
IRRF	- 2.495	- 2.495	- 2.495
JORGE ALBERTO GONÇALVES	9.738	9.738	9.738
PRÓ-LABORE	13.012	13.012	13.012
INSS	- 780	- 780	- 780
IRRF	- 2.495	- 2.495	- 2.495
TOTAL	26.025	26.025	26.025
DESCONTOS	- 6.548	- 6.548	- 6.548
PRÓ-LABORE LÍQUIDO	19.476	19.476	19.476

No mês em análise, verifica-se que o total da “despesa com pró-labore” não apresentou alteração se comparada ao mês anterior, sendo que a remuneração dos Sócios somou o valor bruto total de R\$ 26.025,00, havendo descontos incorrido em R\$ 6.548,00, e resultando no valor líquido devido aos Gestores de R\$ 19.476,00.

Ademais, nota-se que o valor adimplido em 01/09/2022, conforme livro razão apresentado pela Recuperanda, está compatível com o valor líquido apontado pela Folha de pró-labore no mês de agosto/2022. Ainda, ressalta-se que estes valores estão sujeitos à incidência do “INSS quota patronal” em 20% sobre o total bruto contabilizado, e que este valor irá compor o montante do INSS a recolher pela Empresa no período.

Por último, conforme consulta realizada em 03/11/2022, da Ficha Cadastral Simplificada disponível no *site* da Junta Comercial do Estado de São Paulo, o capital social da Companhia perfaz o montante de R\$ 2.448.243,00, estando distribuído da seguinte forma:

QUADRO SOCIETÁRIO	PARTE	%
INTERFOOD PARTICIPAÇÕES LTDA	R\$ 2.448.241,00	99,98%
ANDRÉ FARIA PARODI	R\$ 1,00	0,01%
JORGE ALBERTO GONÇALVES	R\$ 1,00	0,01%
CAPITAL SOCIAL	R\$ 2.448.243,00	100%

Ademais, importante informar que a sede da Recuperanda está localizada na Alameda Itajubá nº 3.542 – CEP 13278-530, no Bairro Joapiranga, no município de Valinhos, Estado de São Paulo.

IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **Ebitda** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizada para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatros itens citados.

Sua finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para a sua aferição não é levado em consideração o custo de eventual capital tomado emprestado e nem computadas as despesas e receitas financeiras, os eventos extraordinários e os ganhos ou perdas não operacionais, sendo a Recuperanda **optante pelo regime de tributação com base no Lucro Presumido**.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Portanto, o **Ebitda** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo:

EBITDA	jul/2022	ago/2022	set/2022	acum/2022
BARRAS	1.461.856	2.299.191	1.639.459	11.077.251
INSTITUCIONAIS	28.561	-	11.017	85.546
BARRAS SOBREMESA	62.540	43.240	-	179.915
OUTRAS RECEITAS	888	20.935	905	150.255
MATÉRIA PRIMA AMOSTRA/BONIFIC	20.000	-	-	20.079
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	1.573.844	2.363.367	1.651.381	11.513.045
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 163.125	- 243.897	- 176.734	- 1.193.046
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 163.125	- 243.897	- 176.734	- 1.193.046
RECEITA LÍQUIDA	1.410.719	2.119.470	1.474.648	10.319.999
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 540.743	- 608.897	- 609.328	- 4.066.220
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	869.977	1.510.572	865.320	6.253.779
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 1.260.688	- 741.246	- 767.600	- 5.710.902
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 286.470	- 305.532	- 300.498	- 2.231.903
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 37.522	- 38.027	- 47.147	- 332.478
OUTRAS DESPESAS	383.568	470.035	479.383	3.305.625
EBITDA	- 331.136	895.802	229.459	1.284.122
(=) EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA	-21%	38%	14%	11%

Em setembro/2022, a Devedora apresentou **EBITDA positivo** de **R\$ 229.459,00**, apresentando uma minoração do saldo positivo do mês anterior, decorrente da redução de 30% na receita operacional bruta.

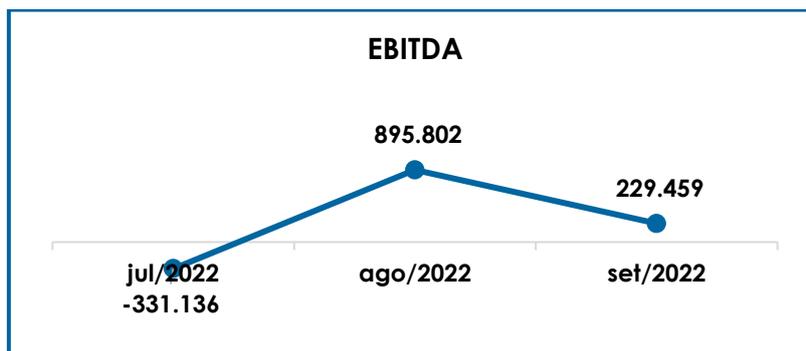
Ademais, ressalta-se que a quantia de R\$ - 319.502,00 foi excluída das “despesas gerais”, uma vez que se trata de despesas com impostos, taxas, contribuições e as provisões de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o resultado do trimestre, considerando que para o cálculo do **Ebitda** não são consideradas as despesas não operacionais e as tributárias, conforme mencionado nos parágrafos de abertura deste tópico.

Para complementar as informações acima, segue a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre analisado:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Com isso, a Recuperanda demonstrou que, no mês de setembro/2022, dispôs de rentabilidade operacional suficiente para fazer frente aos custos e despesas necessários para a manutenção dos negócios, obtendo, assim, um resultado satisfatório no mês em questão.

Dessa forma, para os próximos meses é necessário que a Empresa continue trabalhando para promover a alavancagem de seu faturamento, bem como a manutenção das medidas possíveis de controle dos custos e despesas, visando garantir a obtenção de lucro operacional e consequentemente, a melhora da condição econômico-financeira da Empresa em 2022, ademais, é sabido que até o mês de setembro/2022, o resultado operacional acumulado no ano corrente demonstrava o lucro operacional de R\$ 1.284.122,00.

V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os **Índices de Análise Contábil** são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

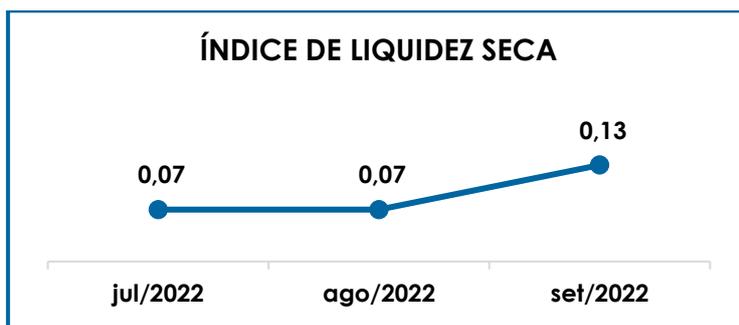
eficientes para o desenvolvimento do negócio por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

V.I – LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** traz informações sobre a capacidade de liquidação das dívidas da sociedade empresária, sem a contabilização dos estoques, os quais podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos apresentados no demonstrativo contábil.

O Referido índice, apura a tendência financeira da Recuperanda em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo, cujo cálculo consiste na divisão entre o “ativo circulante” (subtraído seus “estoques”) pelo “passivo circulante”, devendo estes atenderem a estimativa de tempo de 1 (um) ano dentro do balanço. Abaixo, constata-se o gráfico da liquidez seca no trimestre:



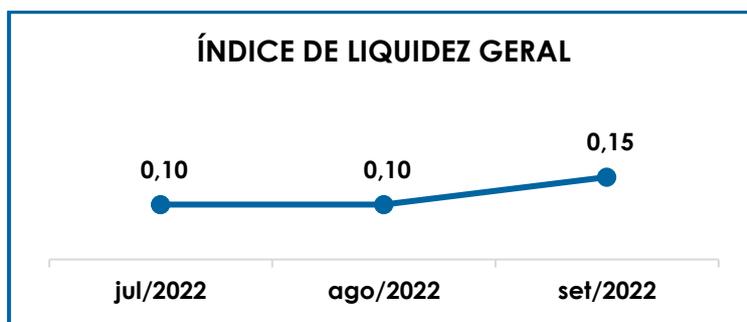
De acordo com gráfico acima, nota-se que a Recuperanda não possuía recursos disponíveis a curto prazo para saldar suas obrigações, excluindo-se, inclusive, os ativos em estoque, sendo que para cada

R\$ 1,00 de dívida registrado no passivo circulante, havia apenas **R\$ 0,13** de disponibilidades para liquidação.

No mais, verifica-se que o índice de liquidez seca no mês de setembro/2022, demonstrou uma majoração de R\$ 0,06 em comparação ao resultado obtido no mês anterior, em virtude da evolução do ativo circulante, superior a 100%, ser maior que o aumento do passivo circulante em 7%.

V.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante, somado ao ativo não circulante, desconsiderando o ativo permanente), pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao exigível a longo prazo).



Conforme evidencia o gráfico supra, a Recuperanda não possuía recursos disponíveis suficientes para o pagamento de suas obrigações, visto que o resultado apresentado em setembro/2022, foi inferior a 1 (um), ou seja, para cada **R\$ 1,00** de dívida, havia apenas **R\$ 0,15** de disponibilidades para a quitação das obrigações.

Ainda, o demonstrativo indica que o índice de liquidez geral apresentou majoração de R\$ 0,05 se comparado a agosto/2022, decorrente da elevação do ativo em 58%, ser superior ao aumento do passivo em 6%. Importante ressaltar, que parte do saldo das contas registradas no “passivo não circulante” está sujeito aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

No mais, no tópico VII – Balanço Patrimonial as variações do Ativo e do Passivo serão detalhadas.

V.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido (CGL)** consiste no indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e “passivo circulante”. O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o aumento do endividamento.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	jul/2022	ago/2022	set/2022
DISPONÍVEL	88.827	88.873	88.791
CLIENTES	9.916.575	9.916.575	9.736.742
OUTROS VALORES A RECEBER	206.463	724.597	20.656.069
TRIBUTOS A RECUPERAR	176.350	176.350	176.350
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	7.231.922	7.407.611	7.579.250
ATIVO CIRCULANTE	17.620.137	18.314.006	38.237.201
FORNECEDORES	- 4.001.179	- 3.837.155	- 3.257.087
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 2.823.426	- 2.824.824	- 2.813.879
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 1.010.830	- 1.064.935	- 1.128.724
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 47.066.752	- 47.037.250	- 47.053.197
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	- 131.561.889	- 131.287.554	- 131.504.815
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 23.749	- 23.749	- 23.749
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 10.504.938	- 10.798.464	- 10.736.872
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 7.960.283	- 7.930.245	- 7.910.516
ADIANTAMENTOS	- 28.536.879	- 28.819.542	- 49.434.125
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 106.243.424	- 106.055.269	- 105.936.133
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CIRCULANTE	71.251.562	71.251.562	71.251.562
PASSIVO CIRCULANTE	- 268.481.786	- 268.427.424	- 288.547.534
TOTAL	- 250.861.648	- 250.113.418	- 250.310.333

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

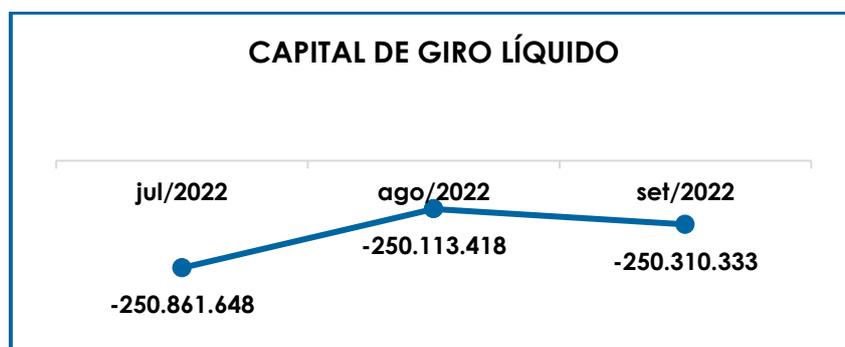
Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

No mais, verifica-se que o CGL apurou resultado negativo no mês de setembro/2022, ou seja, o “ativo circulante” de R\$ 38.237.201,00 era substancialmente inferior ao “passivo circulante” de R\$ 288.547.534,00, totalizando o valor negativo de **R\$ 250.310.330,00**.

Ainda, destaca-se que o índice negativo apresentou uma majoração de R\$ 196.915,00 se comparado ao mês de agosto/2022, tendo em vista a majoração do passivo circulante (R\$ 20.120.110,00), bem como o acréscimo do ativo circulante (R\$ 19.923.195,00), tornando maior a diferença entre os dois saldos.

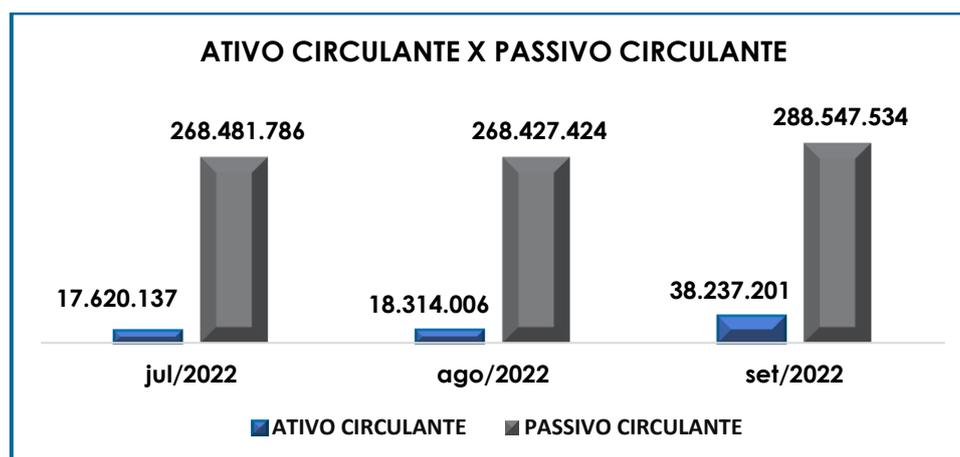
O detalhamento das contas que compõem o “ativo circulante” será realizado no tópico “VII.I – ATIVO” e das contas que compõem o “passivo circulante” no tópico “VII.II – PASSIVO”.

Abaixo, verifica-se graficamente a oscilação do saldo negativo de capital de giro líquido no trimestre analisado:



Conforme o gráfico supra, foi possível observar uma oscilação do resultado negativo no último trimestre, verifica-se que a Recuperanda incorre em um grave desequilíbrio entre a lucratividade e o endividamento, dada a desproporcionalidade das obrigações em relação aos ativos, sendo necessário um trabalhado de longo prazo para reverter o cenário desfavorável atual.

Em complemento às informações já apresentadas, esta Administradora Judicial traz ao feito, a demonstração gráfica dos valores do "ativo circulante" em relação ao "passivo circulante", e que compuseram os resultados do CGL no trimestre:



Mediante os resultados apresentados, esta Administradora Judicial apurou que a Recuperanda apresenta deficiência em seu capital de giro. Logo, precisará recorrer ao capital de terceiros, como de fato já está ocorrendo, no intuito de possibilitar o pagamento das obrigações a curto prazo.

V.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da sociedade empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional.

O cálculo consiste na soma de "contas a receber" do ativo circulante e "estoques", subtraindo o saldo de "fornecedores", conforme demonstra o quadro abaixo:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	jul/2022	ago/2022	set/2022
CLIENTES	9.916.575	9.916.575	9.736.742
FORNECEDORES	- 4.001.179	- 3.837.155	- 3.257.087
TOTAL	5.915.396	6.079.420	6.479.655

Ao analisar, observa-se que no trimestre analisado, a Devedora apresentou disponibilidade operacional positiva, sendo que, em setembro/2022, totalizou **R\$ 6.479.655,00**, e registrou aumento de R\$ 400.234,00 se comparada ao mês anterior, tendo em vista que a redução em “fornecedores”, foi superior a minoração em “clientes”, resultando, assim, na majoração da disponibilidade operacional no mês em análise.

Sobre o valor demonstrado a título de “duplicatas a receber” e “royalties a receber”, que juntos representavam 25% do ativo circulante da Devedora no mês de setembro/2022, é sabido que a média de saldo apresentado nessas rubricas segue estável desde janeiro/2020.

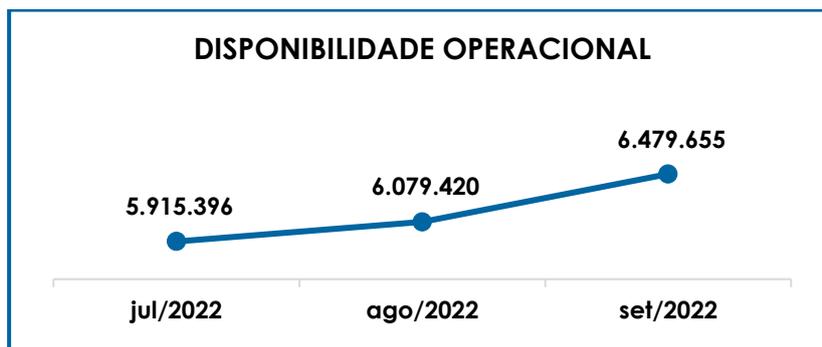
Logo, ao ser questionada acerca desses valores em aberto, a Recuperanda informou que a conta de “clientes a receber” trata dos saldos anteriores ao balanço juntado para instruir o processo de Recuperação Judicial, e que no momento não há previsão para recebimento, acrescentando, ainda, que o melhor momento para a devida regularização está sendo analisado.

Diante dos esclarecimentos, é perceptível que o resultado positivo da disponibilidade operacional é controverso, uma vez que parte dos valores a receber, podem não ingressar no caixa da Companhia. Em complemento às informações, abaixo, tem-se a representação gráfica da oscilação da disponibilidade operacional no trimestre analisado:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



V.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Endividamento**, refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazo, subtraindo o saldo registrado na conta "caixa e equivalentes". O resultado do cálculo representa o que a sociedade empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira.

O quadro abaixo apresenta os resultados de julho a setembro/2022, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores disponíveis no "caixa e equivalentes de caixa" apresentado com valores positivos.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	jul/2022	ago/2022	set/2022
DISPONÍVEL	88.827	88.873	88.791
FORNECEDORES	- 4.001.179	- 3.837.155	- 3.257.087
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 7.960.283	- 7.930.245	- 7.910.516
ADIANTAMENTOS	- 28.536.879	- 28.819.542	- 49.434.125
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 106.243.424	- 106.055.269	- 105.936.133
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CIRCULANTE	71.251.562	71.251.562	71.251.562
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	- 67.165.952	- 67.165.952	- 66.449.482
DÍVIDA ATIVA	- 142.567.327	- 142.467.727	- 161.646.989
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 2.823.426	- 2.824.824	- 2.813.879
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 1.010.830	- 1.064.935	- 1.128.724
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 47.066.752	- 47.037.250	- 47.053.197
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	- 131.561.889	- 131.287.554	- 131.504.815
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 23.749	- 23.749	- 23.749
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 10.504.938	- 10.798.464	- 10.736.872
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 1.448.491	- 1.558.430	- 1.558.430
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	- 194.440.075	- 194.595.206	- 194.819.666
TOTAL	- 337.007.402	- 337.062.933	- 356.466.655

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A **Dívida Financeira Líquida** sumarizou **R\$ 356.466.655,00**, apresentando uma majoração de R\$ 19.403.722,00 se comparada ao mês de agosto/2022.

A **Dívida Ativa**, composta pelas obrigações de caráter não tributário, registrou o montante líquido de R\$ 161.646.989,00 e aumento de 13% em relação ao mês anterior.

As principais variações registradas no período foram os decréscimos no subgrupo “fornecedores” (R\$ 580.068,00), “empréstimos com terceiros – curto prazo” (R\$ 119.136,00) e “credores em recuperação judicial – longo prazo” (R\$ 716.470,00) em contrapartida houve a majoração em “adiantamentos” (R\$ 20.614.583,00), sendo essa a principal variação do mês de setembro/22, devido ao reconhecimento da receita a apropriar da em razão da venda da UPI “Marca Trio”, dentre outras variações menores que ajudaram a majoração do índice.

Quanto aos pagamentos das obrigações não tributárias, no mês em análise, foi possível verificar o pagamento de R\$ 656.605,00 aos fornecedores correntes, R\$ 123.340,00 em “empréstimos com terceiros de curto prazo”, R\$ 21.871,00 em “outras obrigações circulante” e por fim o pagamento de R\$ 716.470,00 referente a subconta de “obrigações trabalhistas (classe I) referidos pagamentos foram equivalentes a 1% da Dívida Ativa da Companhia.

Por sua vez, a Dívida Fiscal e Trabalhista registrou evolução de R\$ 224.460,00, totalizando o valor de R\$ 194.819.666,00 em setembro/2022, fato justificado, principalmente, pela majoração dos subgrupos “obrigações tributárias retidas a” em R\$ 217.261,00 e “provisão constituída e encargos” em R\$ 63.789,00, além de outras ocorrências de menor porte e que ajudaram para o aumento do endividamento Fiscal e Trabalhista.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

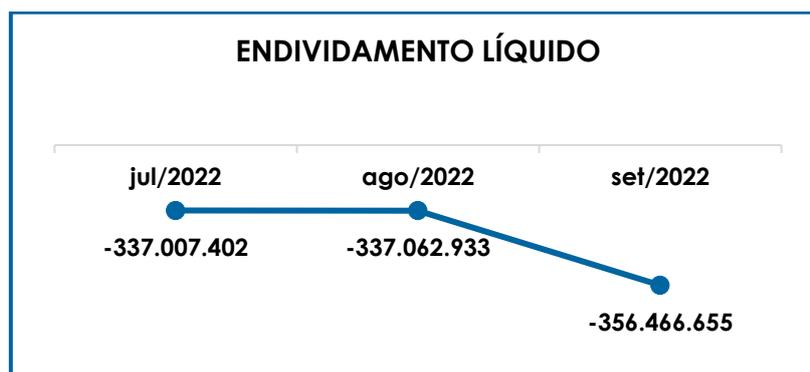
Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

No que tange aos pagamentos da dívida fiscal e trabalhista, o total das quitações de FGTS, parcelamento de tributos, obrigações com os Colaboradores e Sócios, totalizaram R\$ 319.713,00, o equivalente a menos de 1% da Dívida Fiscal e Trabalhista da Companhia no mês de setembro/2022.

As contas que compõem a Dívida Ativa serão detalhadas no Item VII.II – Passivo e o montante do débito tributário será tratado no Item VIII – Dívida Tributária.

Abaixo, segue representação gráfica da majoração do endividamento financeiro líquido no trimestre:



Conforme demonstrado, no mês corrente, a Recuperanda apresentou aumento da dívida financeira líquida. Sendo necessário que a Empresa reveja os meios operativos, principalmente os relacionados ao financiamento das atividades como a captação de recursos de terceiros, além de melhorar sua capacidade de pagamento dos débitos tributários (incluindo os encargos sociais), uma vez que esses representam 54% do total do endividamento da Companhia.

Por fim, ao apresentarmos os índices da análise contábil, concluiu-se que os indicadores de **liquidez seca, liquidez geral, capital de giro líquido e grau de endividamento**, findaram o mês de setembro/2022,

com resultados negativos e insatisfatórios, demonstrando que a Recuperanda, de modo geral, permanece insolvente.

Contudo, observou-se também que a Empresa tem obtido **alguns resultados positivos** que amenizaram os impactos da crise financeira, como observado na análise do índice da **Disponibilidade Operacional** que resultou em indicador **positivo e satisfatório** no mês em análise, apesar da ressalva sobre a verdadeira disponibilidade da Recuperanda, conforme discorrido no tópico específico.

Logo, conclui-se que a Empresa necessita operar de modo a diminuir o seu endividamento, resultando, assim, em uma maior disponibilidade financeira para o cumprimento das obrigações, o que possibilitará a reversão de seu quadro econômico-financeiro desfavorável.

VI – FATURAMENTO

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas de produtos ou de serviços que uma Sociedade Empresária realiza em um determinado período. Esse processo demonstra a real capacidade de produção, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa.

VI.I – RECEITA BRUTA

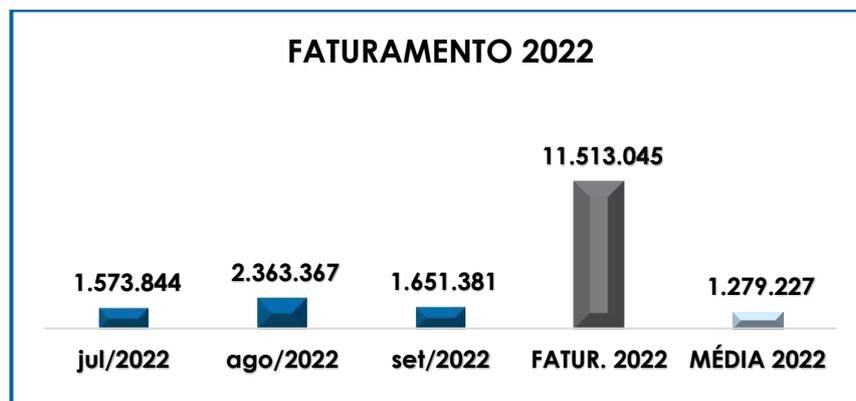
O faturamento bruto apurado no mês de setembro/2022, totalizou **R\$ 1.651.381,00**, com decréscimo de 30% em relação ao mês anterior, sendo R\$ 1.650.477,00 referentes às vendas de mercadorias e R\$ 905,00, relacionado ao faturamento de outras receitas.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

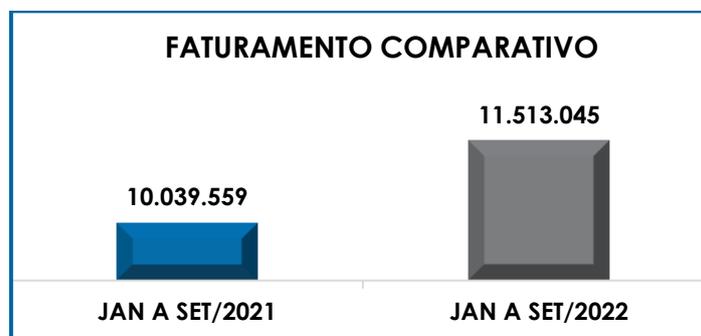
Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A seguir, temos a representação gráfica da oscilação das receitas no período de julho a setembro/2022, além do valor de faturamento acumulado em 2022 e a média mensal:



Adicionalmente, se compararmos o total de receitas auferidas de janeiro a setembro/2021, com o mesmo período de 2022, verifica-se uma progressão de 15% no ano corrente, denotando a melhora no cenário econômico-financeiro da Companhia.



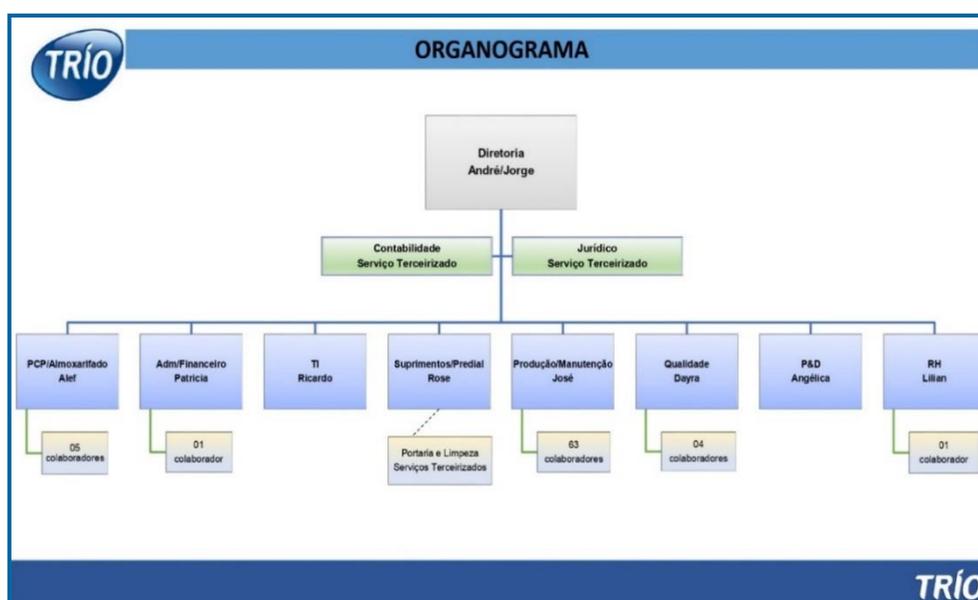
Diante do exposto, é evidente que a Recuperanda está almejando obter um constante crescimento no seu faturamento bruto, sendo necessário manter o trabalho realizado para que o aumento prossiga pelos próximos meses.

Ademais, importante ressaltar que no mês de agosto/2022, conforme informado pelos sócios em reunião periódica, houve faturamento referente a "SUPERFOODS S.A", devido ao lançamento de uma nova barra, informação comprovada por meio dos demonstrativos contábeis, no mais, serão solicitadas por essa Administradora Judicial as NF's emitidas e contrato firmado com a empresa com a referida empresa para a fabricação do novo produto.

Cumprе informar que a Recuperanda encaminhou os documentos solicitados via e-mail no dia 31/10/2022, findando assim os questionamentos feitos a respeito de tal assunto.

VI.II – ORGANOGAMA DA RECUPERANDA

O **Organograma Operacional** é uma ilustração visual da distribuição de funções e setores de uma empresa, ou seja, é um gráfico que representa a estrutura hierárquica do time e as atividades desenvolvidas por cada um dentro da Sociedade Empresarial, o qual será apresentado a seguir:



São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

VII – BALANÇO PATRIMONIAL

VII. I – ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela sociedade empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

ATIVO	jul/2022	ago/2022	set/2022
DISPONÍVEL	88.827	88.873	88.791
CLIENTES	9.916.575	9.916.575	9.736.742
OUTROS VALORES A RECEBER	206.463	724.597	20.656.069
TRIBUTOS A RECUPERAR	176.350	176.350	176.350
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	7.231.922	7.407.611	7.579.250
ATIVO CIRCULANTE	17.620.137	18.314.006	38.237.201
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	4.534.380	4.534.456	4.534.240
IMOBILIZADO	44.962.245	44.962.245	44.875.059
DEPRECIACÕES	- 32.948.282	- 32.982.750	- 32.739.219
ATIVO NÃO CIRCULANTE	16.548.343	16.513.951	16.670.080
ATIVO TOTAL	34.168.481	34.827.957	54.907.281

Observa-se, a majoração do **Ativo** em R\$ 20.079.324,00 se comparado ao mês anterior, totalizando **R\$ 54.907.281,00** em setembro/2022, decorrente de diversas variações nos grupos e contas. Em seguida apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Ativo circulante:** o ativo a curto prazo representava 70% do ativo total da Empresa e sumou R\$ 38.237.201,00, com acréscimo no valor de R\$ 19.923.195,00 em relação a agosto/2022.
- **Disponibilidade financeira:** correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda para pagamentos de suas obrigações a curto prazo.

No mês de setembro/2022, a disponibilidade financeira da Empresa totalizou o montante de R\$ 88.791,00, sendo R\$ 15.849,00

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

disponíveis em espécie no "caixa", R\$ 26.077,00 em "bancos conta movimento" e R\$ 46.864,00 disponíveis em "bancos conta vinculada".

Ainda, verificou-se que as entradas nas contas bancárias movimentadas no período sumarizaram R\$ 5.248.114,00 e saídas no montante de R\$ 5.248.196,00, resultando na minoração de R\$ 82,00 em relação ao saldo final do mês anterior. Apresentando movimentação apenas nas contas de "BANCO SICCOOB" e "ITAÚ-UM 42925-7".

Por meio dos demonstrativos contábeis, foi possível verificar o reconhecimento do montante de R\$ 729.073,00 a título de "ADIANTAMENTO DOCTO.06092022 - GLOBALBEV", entretanto, houve o cancelamento do valor total reconhecido, no mesmo dia, sendo que serão solicitadas as devidas explicações por esta Administradora Judicial. Ademais, é sabido que no mês corrente, houve entrada de R\$ 942.372,00, a título de retomada de pagamento da arrematação da UPI "Marca Trio", conforme indicado pela Recuperanda via e-mail no dia 04/10/2022 e confirmado pelos demonstrativos contábeis e financeiros.

Ainda, importante destacar que, de acordo com informações prestadas pela Devedora, a conta "bancos conta vinculada", se refere a contas correntes abertas em bancos, em que foram obtidos empréstimos bancários, isso, em períodos anteriores ao Balanço juntado para instruir o processo recuperacional, bem como que o melhor momento para as devidas regularizações nas contas contábeis, ainda está sendo analisada.

➤ **Duplicatas a receber:** em setembro/2022, a Recuperanda possuía créditos a receber a curto prazo no montante de R\$ 9.736.742,00, compostos pelos seguintes valores:

DUPLICATAS A RECEBER	jul/2022	ago/2022	set/2022
CLIENTES NACIONAIS	9.671.246	9.671.246	9.491.413

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

TRANS. DEV. CLIENTES	-	10.454	-	10.454	-	10.454
ROYALTIES A RECEBER		255.783		255.783		255.783
TOTAL		9.916.575		9.916.575		9.736.742

Sobre isso, verificou-se que a Recuperanda reconheceu o valor de R\$ 1.902.532,00 a título de recebíveis e registrou a baixa de R\$ 2.082.365,00, demonstrando uma redução de R\$ 179.833,00, na conta de clientes nacionais, as demais contas seguem inertes há meses no quadro supra. Ademais, foi solicitado a Recuperanda, prestar esclarecimentos acerca do saldo inerte.

Sobre o recebimento dos *royalties*, a Recuperanda esclareceu que a cobrança deve ser realizada através de Nota Fiscal de prestação de serviços. Porém, ainda aguardam a liberação da inscrição Municipal na cidade de Valinhos/SP, para que seja possível emitir tais documentos fiscais, o que deve ocorrer nos próximos meses. Segundo os representantes da Devedora, este atraso se deve a pandemia causada pelo Coronavírus, os quais deixaram os atendimentos junto aos órgãos Municipais ainda mais burocráticos.

Ainda sobre os valores a receber de clientes no curto prazo, após novo questionamento sobre a composição de saldos da conta duplicatas a receber, recebemos a seguinte resposta: “A conta duplicatas a receber trata-se de saldos anteriores ao balanço juntado para instruir o processo de R.J., a Empresa está aguardando o melhor momento para correção do saldo”.

Por fim, insta consignar que o saldo de “clientes a receber” representou 25% do ativo circulante em setembro/2022, e conforme indicado nos parágrafos anteriores, os saldos remontam de períodos passados ao Balanço juntado para instruir o processo de Recuperação Judicial. Ainda assim, esta Auxiliar continua diligenciando fortemente para que a Empresa apresente os saldos de acordo com a realidade da Companhia.

➤ **Outras contas a receber:** neste subgrupo estão registrados os valores de "INDENIZAÇÕES A RECEBER KIDS CARE", "TESOURARIA", "REMESSA DE MERCADORIAS INDUSTRIALIZAÇÃO", "GLOBALBEV" e por fim "KEPLER" que em setembro/2022, somaram R\$ 20.656.069,00. Verifica-se que a conta "TESOURARIA" apresentou um aumento de R\$ 259.262,00 em relação ao mês anterior.

Sobre isso, em que se pese ser de conhecimento que a Recuperanda opera com uma conta de tesouraria dos recursos disponíveis em conta, com o objetivo de blindar seus recursos financeiros dos bloqueios judiciais, a Recuperanda deverá prestar esclarecimentos sobre o destino das saídas dos recursos nesta rubrica, bem como apresentar os comprovantes dos pagamentos realizados.

Ademais, é importante esclarecer que ainda no subgrupo "outros valores a receber", temos as seguintes contas registradas:

- **Mercadorias de Terceiros:** essa conta transitória está sendo utilizada pela Recuperanda para o registro das remessas de industrialização, sendo que a contrapartida é contabilizada no Passivo Circulante em uma rubrica de mesma nomenclatura.

No mês de agosto/2022, o saldo final foi de R\$ 3.397.749,00 devido a entrada no valor de R\$ 5.448.679,00, ser superior a baixa no montante de R\$ 2.217.736,00. Conforme esclarecido pela Recuperanda, o saldo do estoque de "mercadoria de terceiros" expressados nas demonstrações contábeis está condizente com a posição inventariada mensalmente.

- **Globalbev:** essa conta está sendo utilizada pela Recuperanda para o registro dos valores a serem apropriados da arrematação da UPI "Marca Trio", sendo que a contrapartida é contabilizada no Passivo Circulante em uma

rubrica de nomenclatura "receita a apropriar – venda marca", no mês de setembro/2022, o montante a receber era de R\$ 15.980.850,00.

- **Kepler e Advogados Associados:** conforme decisão judicial que acompanha o processo (fls. 15.829/15.834), se reconheceu que em razão da ausência de previsão expressa no Plano, a impossibilidade de se enquadrar a despesa com a banca de advogados na condição de "despesas judiciais", ou, como despesas trabalhistas extraconcursais (*porque somente as "rescisões" estão previstas no plano*), em razão disso, restou determinado que a banca repasse à Recuperanda a quantia que se encontra sob sua custódia (indevidamente retida), visto que anteriormente havia se comprometido com tal tarefa, caso não fosse acolhido o pedido de homologação do acordo entabulado com a Recuperanda, contudo, em face da referida decisão, foi distribuído o Agravo de Instrumento nº 2243918-70.2022.8.26.0000, que ainda se encontra com seu pedido de atribuição de efeito suspensivo pendente de análise pelo Exmo. Relator.
- **Adiantamentos:** em setembro/2022, registrou-se o saldo de R\$ 7.579.250,00, com majoração de R\$ 171.683,00 em relação ao mês anterior, em razão dos novos "adiantamentos a fornecedores" no montante de R\$ 580.846,00, ser superior as compensações de R\$ 409.208,00.
- **Ativo não circulante:** os ativos realizáveis a longo prazo somaram R\$ 16.670.080,00 em setembro/2022, com aumento de R\$ 156.129,00 em relação ao mês anterior, e representando 30% do Ativo total da Recuperanda.
- **Realizável a longo prazo:** Nota-se a minoração de R\$ 215,00, no montante final de R\$ 4.534.240,00 no mês em análise, sendo que a redução ocorreu em virtude dos desbloqueios judiciais na conta da empresa conforme demonstrativos contábeis.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

➤ **Imobilizado:** nesse grupo de contas está compreendido o patrimônio constituído por bens móveis e imóveis da Recuperanda, o qual totalizou, em setembro/2022, o montante de R\$ 12.135.840,00, líquido da depreciação acumulada até o mês em questão.

Verifica-se que no mês abordado, houve a elevação de R\$ 156.344,00, em virtude da retração da conta redutora de depreciações (R\$ 243.531,00), ser superior a minoração do grupo de imobilizado (R\$ 87.186,00), desta forma será solicitado esclarecimentos quanto a esta operação realizada em setembro/2022.

Ademais, após análise das contas de imobilizado, nota-se que o valor informado nas demonstrações contábeis está divergente do valor demonstrado no Controle dos Bens. Ao ser questionada, a Recuperanda esclareceu que: “os saldos de imobilizado na contabilidade se referem a valores anteriores ao balanço que instruiu o processo de RJ”.

Sendo assim, foi solicitado um prazo para regularização das contas, porém, até a finalização deste Relatório, não tivemos retorno acerca desta previsão. Além disso, também foi solicitado uma relação contendo o detalhamento de todos os ativos imobilizado da Empresa e sua respectiva localização, que, por sua vez, também pende de encaminhamento por parte da Recuperanda.

VII.II - PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

PASSIVO	jul/2022	ago/2022	set/2022
São Paulo Rua Robert Bosch, 544, 8º andar CEP 01141-010 F. 11 3258-7363	Campinas Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar CEP 13073-300 F. 19 3256-2006	Curitiba Rua da Glória, 314, conjunto 21 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571	

FORNECEDORES	- 4.001.179	- 3.837.155	- 3.257.087
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 2.823.426	- 2.824.824	- 2.813.879
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 1.010.830	- 1.064.935	- 1.128.724
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 47.066.752	- 47.037.250	- 47.053.197
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	- 131.561.889	- 131.287.554	- 131.504.815
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 23.749	- 23.749	- 23.749
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 10.504.938	- 10.798.464	- 10.736.872
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 7.960.283	- 7.930.245	- 7.910.516
ADIANTAMENTOS	- 28.536.879	- 28.819.542	- 49.434.125
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 106.243.424	- 106.055.269	- 105.936.133
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CIRCULANTE	71.251.562	71.251.562	71.251.562
PASSIVO CIRCULANTE	- 268.481.786	- 268.427.424	- 288.547.534
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 1.448.491	- 1.558.430	- 1.558.430
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	- 67.165.952	- 67.165.952	- 66.449.482
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	- 68.614.443	- 68.724.382	- 68.007.912
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 19.202.056	- 19.202.056	- 19.202.056
AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.575.122	10.575.122	10.387.611
RESULTADOS ACUMULADOS	310.772.179	310.772.179	310.772.179
PASSIVO TOTAL	- 34.950.983	- 35.006.561	- 54.597.711

De modo geral, observou-se aumento no **Passivo** em R\$ 19.591.151,00, totalizando **R\$ 54.597.711,00**, decorrente de diversas variações nos grupos e contas do curto prazo. Em seguida, apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Passivo circulante:** o passivo a curto prazo totalizou R\$ 288.547.534,00 em setembro/2022, com aumento de R\$ 20.120.110,00 se comparado ao mês anterior.

- **Fornecedores:** o grupo dos "fornecedores" da Companhia, minorou cerca de 15%, em razão das apropriações de novos valores a pagar na monta de R\$ 935.797,00, serem inferiores as baixas de R\$ 1.515.864,00, promovendo a redução equivalente a R\$ 580.068,00 em relação ao mês anterior. Do total das baixas, R\$ 656.605,00 são provenientes de pagamentos e a diferença se refere aos impostos retidos, compensações e descontos. Abaixo, segue composição do trimestre analisado:

FORNECEDORES	jul/2022	ago/2022	set/2022
FORNECEDORES NACIONAIS	- 2.888.322	- 2.724.298	- 2.144.230
TRANS. DEV. FORNECEDOR	9.803	9.803	9.803
ACORDOS FORNECEDORES	- 1.122.660	- 1.122.660	- 1.122.660

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

TOTAL - 4.001.179 - 3.837.155 - 3.257.087

Acerca da solicitação de apresentação mensal da lista dos fornecedores e seus respectivos valores a receber, a Recuperanda esclareceu que: “Todos os fornecedores da United Mills estão sendo pagos dentro do próprio mês de compra ou prestação de serviço, desta forma, o saldo no balancete na conta de fornecedores trata-se de valores anteriores ao balanço juntado para instruir no processo de R.J.”

No entanto, observa-se que o saldo está oscilando mensalmente e que possui um significativo valor, o que gerou a necessidade de novo questionamento. Na oportunidade, foi esclarecido que: “A conta de fornecedores trata-se de saldos anteriores ao balanço juntado para instruir o processo de R.J., a empresa está aguardando o melhor momento para correção do saldo”.

- **Obrigações tributárias:** foi apurado o valor de R\$ 131.504.815,00, referente aos valores devidos ao Fisco no mês de setembro/2022. Observa-se que as obrigações tributárias apresentaram um aumento de R\$ 217.261,00 em comparação ao mês anterior, frisa-se que maiores comentários serão abordados no tópico VIII – dívida tributária.
- **Parcelamento de tributos - CP:** verifica-se a minoração de R\$ 61.592,00 neste grupo de contas, decorrente do pagamento de diversas rubricas de parcelamento, no montante total de R\$ 84.753,00. Ademais, é sabido que ocorreram movimentações referente a contabilização de juros e baixas dos valores devidos, registrando a monta final de R\$ 10.736.872,00.
- **Obrigações trabalhistas:** em setembro/2022, o saldo a pagar era de R\$ 50.995.800,00, abrangendo os valores devidos aos colaboradores, bem como os encargos sociais incidentes sobre a Folha de Pagamento da Entidade, conforme indicado a seguir:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	jul/2022	ago/2022	set/2022
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 2.823.426	- 2.824.824	- 2.813.879
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 1.010.830	- 1.064.935	- 1.128.724
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 47.066.752	- 47.037.250	- 47.053.197
TOTAL	- 50.901.008	- 50.927.009	- 50.995.800

Ademais, no período abrangido pelo presente Relatório, verificou-se o pagamento de obrigações trabalhistas, conforme apresentado no tópico III.I – Colaboradores e III.II – Pró-labore.

Sobre os valores nas contas de rescisões, existem valores de períodos anteriores, e de acordo com a Recuperanda “trata-se de saldos anteriores ao balanço juntado para instruir o processo de R.J, e está sendo analisado o melhor momento para a devida regularização”.

Importante esclarecer que mesmo havendo pagamentos aos colaboradores, em setembro/2022, houve elevação de R\$ 68.791,00 neste grupo, devido as novas apropriações serem superiores as baixas.

➤ **Credores diversos:** o saldo nesse grupo de contas totaliza o montante de R\$ 57.344.640,00, com aumento de R\$ 20.594.853,00 em relação ao mês anterior, distribuído entre as rubricas “, conforme demonstrado no quadro abaixo:

OUTRAS CONTAS A PAGAR	jul/2022	ago/2022	set/2022
ACORDOS COMERCIAIS A PAGA	- 1.961.385	- 1.961.385	- 1.961.385
SEGUROS A PAGAR	- 41.513	- 40.529	- 40.421
ALUGUÉIS A PAGAR	- 5.472.413	- 5.449.357	- 5.437.828
PROVISÕES DE DESPESAS	- 444.497	- 444.497	- 444.497
DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS	- 33	- 33	- 33
INFO HOUSE PROCESSAMENTO DE DADOS	- 40.442	- 35.745	- 26.351
ACORDOS FORNECEDORES	-	- 1.300	-
OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	- 7.960.283	- 7.930.245	- 7.910.516
ADIANTAMENTO ATHENA BANCO	- 1.902.071	- 1.902.071	- 1.902.071
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	- 12.908.061	- 12.908.061	- 11.708.494
ADIANTAMENTO DE CLIENTES - MULTIMARCAS	- 372.905	- 372.905	- 372.905
ADIANTAMENTO DE CLIENTES GLOBALBEV	- 13.353.842	- 13.469.700	- 933.324
MERCADORIAS PARA INDUSTRIALIZAÇÃO	-	- 166.806	- 3.397.749
RECEITA A APROPRIAR - VENDA DA MARCA	-	-	- 31.119.582
ADIANTAMENTOS	- 28.536.879	- 28.819.542	- 49.434.125

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

TOTAL - 36.497.162 - 36.749.787 - 57.344.640

Essa majoração se deu, principalmente, pelo reconhecimento de R\$ 31.119.582,00 na rubrica de “receita a apropriar – venda da marca”, referente arrematação da UPI “Marca Trio” entre a Recuperanda e a Empresa GLOBALBEV.

Importante destacar que a rubrica “mercadorias de terceiros (para industrialização)”, é utilizada pela Recuperanda como transitório para o registro das remessas de industrialização, tendo como contrapartida uma conta de mesmo nome no ativo circulante.

No mês analisado, o saldo comentado anteriormente, apresentou o reconhecimento da entrada de valores superiores as saídas, resultando na majoração do saldo total. No mais, destaca-se o esclarecimento da Recuperanda sobre a conta em questão: “Trata-se das matérias primas enviadas pela Globalbev para industrialização pela TRIO, que estão registradas nas contas contábeis 1.1.2.12.001 e 2.1.8.02.001. Nesse estoque são registradas todas as movimentações de mercadorias recebidas para industrialização e devolvidas como produtos industrializados através das CFOP's 2901; 6903 e 6925.”

- **Empréstimos com terceiros de curto prazo:** referido grupo de contas, demonstrou redução de R\$ 119.136,00, decorrente da minoração nas rubricas “DELMONTE FIDC EMPRESARIAL”, “MÚTUO EFL” e “BS FACTORING COMISSARIA”, em virtude dos pagamentos ocorridos no mês.
- **Passivo não circulante:** os passivos realizáveis a longo prazo somaram R\$ 68.007.912,00 em setembro/2022, demonstrando minoração de R\$ 716.470,00 em relação ao mês anterior.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

➤ **Credores em recuperação judicial – longo prazo:** referido grupo de contas, demonstrou minoração de R\$ 716.470,00, decorrente dos pagamentos no mês de setembro/2022.

Por último, destaca-se que a diferença entre o total do **Ativo de R\$ 54.907.281,00** e o total do **Passivo de R\$ 54.597.711,00**, refere-se ao prejuízo contábil acumulado na **Demonstração do Resultado do Exercício de R\$ 309.570,00**, no período de janeiro a setembro/2022.

Para elaboração da presente análise, utilizou-se o demonstrativo não encerrado, sendo que o referido valor será transportado para o “patrimônio líquido” e ensejará o equilíbrio patrimonial obrigatório nas demonstrações contábeis quando do encerramento do exercício social.

VII.III PASSIVO CONCURSAL

Conforme o 2º Edital de Credores publicado em 01/08/2018, e incidentes de habilitações e impugnações julgadas até o presente momento, atrelados aos autos do Processo nº 1005988-95.2018.8.26.0602, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresentava a seguinte composição em 30/09/2022:

RESUMO CREDITORES SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL					
CLASSES	QUANT. CRED.	STATUS	VALOR	% PART.	Classe
I	486	CUMPRINDO PARCIALMENTE	R\$ 2.632.767,29	4%	
II	1	CARÊNCIA	R\$ 2.800.536,48	4%	
III	133	CARÊNCIA	R\$ 59.888.369,29	88%	
IV	54	CARÊNCIA	R\$ 2.357.864,48	3%	
TOTAL	674	-	R\$ 67.679.537,54	100%	

Ainda, registra-se que, em atendimento à Recomendação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), esta Auxiliar do Juízo indagou à Recuperanda sobre a demonstração em separado do passivo sujeito

à Recuperação Judicial, o qual vai ao encontro das normas contábeis (conforme NBC-TG Estrutura Conceitual).

Em resposta, no mês de setembro/2020, a Devedora procedeu a reclassificação dos valores concursais nas demonstrações contábeis, com a inclusão do grupo de contas denominado "Recuperação Judicial" no passivo exigível a longo prazo. Contudo, verifica-se diferença entre o montante apresentado no Balanço Patrimonial, conforme disposto no tópico VII.II – Passivo, e a quantia refletida no Quadro Geral de Credores da Companhia acima, diferença esta que será apurada juntamente com a Recuperanda.

Insta salientar, que nos autos do processo principal, há um relatório mensal específico, o qual detalha o Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

Com a homologação da venda da marca Trio, para a Globalbev, resta a quantia de R\$ 15.980.850,50 a ingressar no caixa da Recuperanda, e que será recebido em 23 meses, em parcelas mensais a partir da data da homologação da hasta pública.

Conforme constata-se da manifestação apresentada pela referida empresa nos autos recuperacionais, às folhas 14.883/14.906, a Arrematante da UPI "marca Trio", a empresa **GLOBALBEV BEBIDAS E ALIMENTOS S/A.**, postula o reconhecimento, pelo Juízo Recuperacional, da quitação de 8 (oito) parcelas referentes à compra da "marca Trio", apontando que o saldo remanescente, equivalente a 22 (vinte e duas) parcelas, para o adimplemento total da arrematação da UPI, será retomado em breve, vencendo-se o prazo para pagamento da parcela 9 (nove), **a partir do mês de setembro de 2022**, valendo salientar que instada a manifestar-se, esta Administradora Judicial não apresentou objeção ao pedido.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Conforme mencionado, em setembro/2022 houve a retomada dos pagamentos referente a arrematação da UPI "marca Trio", a empresa **GLOBALBEV BEBIDAS E ALIMENTOS S/A**, efetuou o pagamento do montante de **R\$ 942.372,25**, sendo comprovado por meio dos demonstrativos contábeis e extratos bancários recebidos por esta Administradora Judicial.

VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** é o conjunto de débitos da Recuperanda com os órgãos da administração pública, tais como Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc., não pagos espontaneamente pela empresa.

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	jul/2022	ago/2022	set/2022
INSS S/ FOLHA	- 35.432.741	- 35.446.736	- 35.480.887
FGTS S/ FOLHA	- 3.527.866	- 3.510.792	- 3.508.611
IRRF S/ FOLHA	- 5.724.943	- 5.698.520	- 5.682.498
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA A PAGAR	- 2.348.540	- 2.348.540	- 2.348.540
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 47.034.090	- 47.004.588	- 47.020.535
ICMS S/ MAT. 3 EM NOSSO PODER	- 23.749	- 23.749	- 23.749
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 23.749	- 23.749	- 23.749
IRPJ A RECOLHER	- 495.385	- 537.119	- 573.286
CSLL A RECOLHER	- 299.769	- 323.385	- 343.996
PIS A RECOLHER	- 7.868.505	- 7.882.662	- 7.893.390
COFINS A RECOLHER	- 33.442.955	- 33.508.296	- 33.557.811
ICMS A RECOLHER	- 38.109.143	- 37.688.097	- 37.787.318
INSS S/ PREST. SERVIÇOS	- 2.536.793	- 2.536.793	- 2.536.793
IRRF S/ PREST. SERVIÇOS	- 665.501	- 665.253	- 664.469
ISS S/ PREST. SERV.	- 542.663	- 544.382	- 547.284
CSLL-PIS-COFINS INSRF 381/2003	- 1.409.427	- 1.409.820	- 1.408.721
ICMS SUBST. TRIBUTÁRIA A RECOLHER - SP	- 21.488.816	- 21.488.816	- 21.488.816
ICMS EXTEMPORÂNEO	- 13.012.783	- 13.012.783	- 13.012.783
ICMS A RECOLHER PE	- 932.250	- 932.250	- 932.250
ICMS A RECOLHER RJ	- 6.279.669	- 6.279.669	- 6.279.669
ICMS SUBST. TRIBUTÁRIA A RECOLHER SC	16	16	16
ICMS SUBST. TRIBUTÁRIA A RECOLHER - RJ	- 4.277.971	- 4.277.971	- 4.277.971
ICMS SUBST. TRIBUTÁRIA A RECOLHER - PR	- 202.777	- 202.777	- 202.777
ICMS SUBST. TRIBUTÁRIA A RECOLHER - DF	7.240	7.240	7.240
ICMS COMPLEMENTAR DESTINO A RECOLHER	- 4.957	- 4.957	- 4.957
ICMS A RECOLHER MT	184	184	184
ICMS A RECOLHER ES	35	35	35
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	- 131.561.889	- 131.287.554	- 131.504.815
PARCELAMENTO REFIS	- 10.169.965	- 10.169.965	- 10.169.965

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

FGTS PARCELADO CP	-	28.708	-	28.708	-	28.708
INSS EMPREGADO PARC	-	118.140	-	118.140	-	118.140
PARCELAMENTO INSS	-	104.403	-	104.403	-	94.229
(-) JUROS PARCELAMENTO INSS	-	17.865	-	17.865	-	16.124
PARCELAMENTO ICMS 50041318-0	-	31.645	-	-	-	-
(-) JUROS PARCELAMENTO ICMS 50041318-0	-	6.057	-	-	-	-
PARCELAMENTO ICMS 50035119-6	-	24.070	-	24.332	-	20.277
(-) JUROS PARCELAMENTO ICMS 50035119-0	-	37.461	-	9.190	-	5.387
PARCELAMENTO ICMS 50036899-9	-	35.027	-	19.784	-	13.628
(-) JUROS PARCELAMENTO ICMS 50036899-9	-	8.697	-	4.938	-	3.527
PARCELAMENTO ICMS 50041318-0	-	12.800	-	9.493	-	7.911
(-) JUROS PARCELAMENTO ICMS 50041318-0	-	2.211	-	1.817	-	1.514
PARCELAMENTO ICMS 00825150-8	-	23.898	-	-	-	-
(-) JUROS PARCELAMENTO ICMS 00825150-8	-	1.829	-	-	-	-
PARCELAMENTO ICMS 00829764-9	-	32.144	-	-	-	-
(-) JUROS PARCELAMENTO ICMS 00829764-9	-	1.741	-	-	-	-
PARCELAMENTO ICMS 50049990-2	-	-	-	52.715	-	43.929
(-) JUROS PARCELAMENTO ICMS 50049990-2	-	-	-	10.199	-	8.500
PARCELAMENTO ICMS 50050791-7	-	-	-	47.187	-	39.323
(-) JUROS PARCELAMENTO ICMS 50050791-7	-	-	-	8.995	-	7.496
PARCELAMENTO ICMS 50061449-3	-	-	-	283.428	-	242.938
(-) JUROS PARCELAMENTO ICMS 50061449-3	-	-	-	78.346	-	67.154
PARCELAMENTO ICMS 857086-0	-	-	-	51.134	-	47.675
(-) JUROS PARCELAMENTO ICMS 857086-0	-	-	-	4.803	-	4.238
PARCELAMENTO ICMS 852786-9	-	-	-	28.883	-	27.422
(-) JUROS PARCELAMENTO ICMS 852786-9	-	-	-	3.552	-	3.330
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	-	10.504.938	-	10.798.464	-	10.736.872
FGTS PARCELADO LP	-	744.520	-	744.520	-	744.520
PARCELAMENTO INSS	-	344.071	-	344.071	-	344.071
(-) JUROS SOBRE PARCELAMENTO INSS	-	60.604	-	60.604	-	60.604
PARCELAMENTO ICMS 50041318-0	-	60.125	-	-	-	-
(-) PARCELAMENTO ICMS 50041318-0	-	11.509	-	-	-	-
PARCELAMENTO ICMS 50036899-9	-	95.394	-	95.393	-	95.393
(-) PARCELAMENTO ICMS 50036899-9	-	25.421	-	24.691	-	24.691
PARCELAMENTO ICMS 50041318-0	-	60.124	-	60.125	-	60.125
(-) JUROS PARCELAMENTO ICMS 50041318-0	-	11.771	-	11.509	-	11.509
PARCELAMENTO ICMS 00825150-8	-	80.798	-	-	-	-
(-) JUROS PARCELAMENTO ICMS 00825150-8	-	4.910	-	-	-	-
PARCELAMENTO ICMS 00829764-9	-	187.847	-	-	-	-
(-) JUROS PARCELAMENTO ICMS 00829764-9	-	10.174	-	-	-	-
PARCELAMENTO ICMS 50049990-2	-	-	-	193.287	-	193.287
(-) JUROS PARCELAMENTO ICMS 50049990-2	-	-	-	37.398	-	37.398
PARCELAMENTO ICMS 50050791-7	-	-	-	78.645	-	78.645
(-) JUROS PARCELAMENTO ICMS 50050791-7	-	-	-	14.991	-	14.991
PARCELAMENTO ICMS 857086-0	-	-	-	136.566	-	136.566
(-) JUROS PARCELAMENTO ICMS 857086-0	-	-	-	12.150	-	12.150
PARCELAMENTO ICMS 852786-9	-	-	-	76.711	-	76.711
(-) JUROS PARCELAMENTO ICMS 852786-9	-	-	-	9.546	-	9.546
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	-	1.448.491	-	1.558.430	-	1.558.430
TOTAL	-	190.573.158	-	190.672.785	-	190.844.401

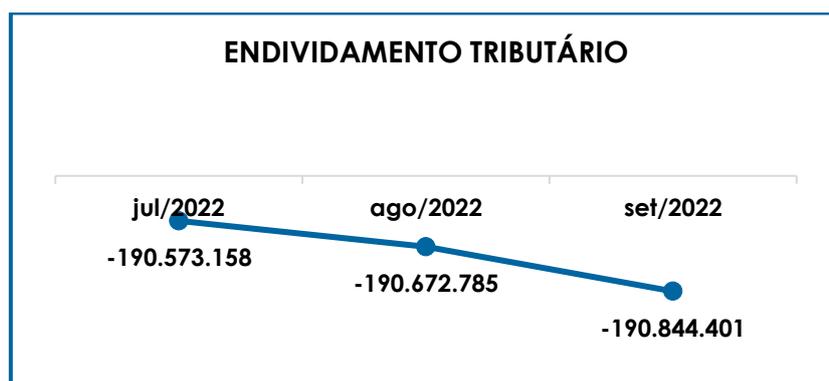
No mês de **setembro/2022**, o valor registrado da **Dívida Tributária** da Empresa sumarizou **R\$ 190.844.401,00** (sem os acréscimos

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

dos encargos legais), sendo R\$ 189.285.971,00 com exigibilidade a curto prazo, representando 99% da dívida tributária total e R\$ 1.558.430,00 com exigibilidade a longo prazo. Abaixo, verificamos graficamente a evolução da dívida tributária no trimestre:



- **Encargos sociais:** em setembro/2022, o valor nesse grupo de contas sumarizou R\$ 47.020.535,00, sendo R\$ 35.480.887,00 referentes ao "INSS a recolher", R\$ 3.508.611,00 referentes ao "FGTS a recolher", R\$ 5.682.498,00 de "IRRF s/ folha" e R\$ 2.348.540,00 indicado na rubrica "contribuição previdenciária a pagar", sendo que esta última permanece com valor inalterado desde janeiro/2021.

A majoração nesse grupo de contas, em agosto/2022, equivaleu a R\$ 15.947,00, devido aos pagamentos efetuados no mês serem inferiores as novas apropriações de valores a pagar, sendo verificado o pagamento de R\$ 19.356,00 no FGTS e por fim R\$ 25.249,00 a título de IRRF.

Ademais, nota-se o agravante do não recolhimento do INSS descontado dos colaboradores.

- **Impostos a recolher:** no mês de setembro/2022, o montante devido era de R\$ 131.504.815,00, com aumento de R\$ 217.261,00 se comparado a agosto/2022, sendo que as variações serão detalhadas a seguir:
 - **PIS e COFINS a recolher:** as elevações nos montantes devidos a título de PIS e COFINS, foram resultado das apropriações dos valores apurados sobre o faturamento de setembro/2022, serem superiores as compensações e exclusões, resultando nos saldos de R\$ 7.893.390,00 e R\$ 33.557.811,00, respectivamente, com acréscimo inferior a 1% se comparados ao mês anterior.
 - **ICMS a recolher:** apurou saldo de R\$ 37.787.318,00 ao final do mês em análise, sabendo-se que houve reclassificação, pagamento, compensação e estorno (exclusão de NF - conforme livro razão) na quantia de R\$ 28.187,00, além dos lançamentos de novos valores a pagar, na monta de R\$ 127.408,00, com base nas vendas de setembro/2022.
 - **IRRF S/ Prestadores de serviços:** no mês analisado, houve a redução de R\$ 784,00, devido as apropriações de novos valores a pagar (R\$ 1.157,00), serem inferiores aos pagamentos feitos no mês (R\$ 1.941,00).
 - **CSLL – PIS – COFINS INSRF 381/2003:** apurou o saldo de R\$ 1.408.721,00, com redução inferior a 1% em relação ao mês anterior, devido as apropriações mensais, serem inferiores as baixas, conforme apurado no livro razão.

Por fim, importante destacar que as rubricas “**IRPJ, CSLL e ISS s/ prest. serv.**”, somente contabilizaram novas apropriações a recolher, conforme demonstrado nos documentos contábeis.

- **Parcelamentos – curto prazo:** no mês analisado, o montante devido era de R\$ 10.736.872,00, sendo que foram reconhecidos diversos pagamentos na rubrica de “PARCELAMENTO ICMS” e “PARCELAMENTO INSS”, no montante final

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

de R\$ 84.753,00, serem superiores as novas apropriações, resultando na minoração do saldo devido em setembro/22.

- **Parcelamentos – longo prazo:** no mês analisado, o montante devido era de R\$ 1.558.430,00, não demonstrando alteração se comparado ao mês de agosto/2022.

As demais contas que não foram mencionadas, abrangidas pelos encargos sociais e impostos a recolher nos curtos e longos prazos, não apresentaram movimentações no período e permaneceram com os mesmos saldos verificados no mês anterior, conforme demonstrado na tabela de abertura do presente tópico.

Como exposto inicialmente, o montante da dívida tributária evoluiu em R\$ 171.616,00, se comparada ao mês anterior, como resultado das baixas/pagamentos de setembro/2022, serem inferiores as novas apropriações.

No mais, ao compararmos o montante devido de R\$ 174.621.938,00, contabilizado como obrigações fiscais e sociais na data do pedido de Recuperação Judicial em 26/02/2018, constata-se uma evolução de 9% em relação a Dívida Tributária atual de R\$ 190.844.401,00.

Por último, frisa-se que a maior parte do saldo substancial apresentado se refere a exercícios anteriores, e que a minoria se originou da apuração mensal dos impostos, cujo vencimento está previsto para o próximo mês.

Ademais, de acordo com a Recuperanda, os valores demonstrados não retratam a realidade da Empresa, uma vez que o Balanço

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Patrimonial que instruiu o pedido de recuperação judicial possuía saldos de períodos anteriores pendentes de regularização.

VIII.I – MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO

Importante destacar que no dia 29/04/2021, foi enviado um e-mail à Recuperanda sobre o plano de pagamento da dívida tributária da Empresa, oportunidade em que as seguintes informações foram apresentadas pela Companhia:

“Cumpru observar que ao contrário do que parece, o endividamento tributário da Recuperanda não sofreu incremento de 54% durante o procedimento Recuperacional.

Em verdade, a aparente discrepância entre o passivo declarado pela Recuperanda, no início do pleito, e aquele ora consultado, remete à divergência de entendimento, quanto ao montante efetivamente devido, entre empresa e fisco. Melhor explicando, o passivo declarado, por exemplo, não contempla a exclusão do ICMS da base de cálculo do Pis e da COFINS. Ocorre, porém, que a United ajuizou ação em 2007, com esse objetivo. Recentemente, após o julgamento do leading case pelo STF, a empresa obteve decisão favorável que lhe possibilita a correção da distorção. Ou seja, de 2002 em diante, todo o passivo declarado a título de PIS e COFINS tornou-se passível de retificação para o fim de efetuar a exclusão do imposto da base de cálculo das contribuições. Tais retificações se prestarão a reduzir exponencialmente o passivo federal da empresa (impactando sobre a multa, juros e o encargo legal da PGFN), explicando o motivo pelo qual a visão da Receita e a da empresa destoam quanto ao montante efetivamente devido. Além disso, existe também autuação federal expressiva onde houve a aplicação de multa de 225% à United.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Ocorre, porém, que o judiciário possui entendimento pacificado acerca da abusividade de sanção nesse patamar, por possuir caráter confiscatório. Está no planejamento da empresa a judicialização da questão, o que certamente impactará de forma expressiva na correção da dívida supostamente existente. Com isso, serve a presente para esclarecer que a divergência numérica apurada decorre dos critérios interpretativos adotados pela antiga contabilidade da empresa, para efeito de reconhecimento do passivo fiscal. Aquilo que, embora conste como exigível, não possui respaldo legal ou jurisprudencial, foi considerado pela empresa como passível reversível."

Além disso, foi feito um questionamento sobre a opção de adesão ao parcelamento especial, na qual de acordo com a Recuperanda: "A empresa está analisando a melhor maneira para aderir ao parcelamento especial, tendo em vista que o prazo para adesão estendesse até o mês de setembro de 2021". Ocorre que, o referido prazo expirou e dessa forma, será solicitado uma nova posição quanto a mitigação do passivo tributário, por fim, vale destacar que a Receita Federal do Brasil disponibilizou uma nova modalidade de regularização dos débitos de natureza tributária, conforme Portaria RFB nº 208 em 11/08/2022.

IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial que descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período e seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisão.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da DRE são expostos de maneira mensal, em vez de acumulados:

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	jul/2022	ago/2022	set/2022	acum/2022
BARRAS	1.461.856	2.299.191	1.639.459	11.077.251
INSTITUCIONAIS	28.561	-	11.017	85.546
BARRAS SOBREMESA	62.540	43.240	-	179.915
OUTRAS RECEITAS	888	20.935	905	150.255
MATÉRIA PRIMA AMOSTRA/BONIFIC	20.000	-	-	20.079
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	1.573.844	2.363.367	1.651.381	11.513.045
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 163.125	- 243.897	- 176.734	- 1.193.046
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 163.125	- 243.897	- 176.734	- 1.193.046
RECEITA LÍQUIDA	1.410.719	2.119.470	1.474.648	10.319.999
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	90%	90%	89%	90%
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 540.743	- 608.897	- 609.328	- 4.066.220
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	869.977	1.510.572	865.320	6.253.779
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	55%	64%	52%	54%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 1.260.688	- 741.246	- 767.600	- 5.710.902
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 286.470	- 305.532	- 300.498	- 2.231.903
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 37.522	- 38.027	- 47.147	- 332.478
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	- 148.363	- 169.695	376.280	- 82.260
DESPESAS COM DEPRECIACIONES	- 34.468	- 34.468	- 31.167	- 300.510
OUTRAS DESPESAS	383.568	470.035	479.383	3.305.625
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	- 513.967	691.640	574.572	901.352
RECEITAS FINANCEIRAS	1.044	19.652	2.629	41.632
RECEITAS DIVERSAS	-	-	-	13
DESPESAS FINANCEIRAS	- 8.923	- 42.043	- 32.249	- 300.191
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO	- 521.846	669.249	544.951	642.806
PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	- 42.510	- 65.350	- 56.778	- 333.236
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	- 564.356	603.899	488.174	309.570

Em setembro/2022, a Recuperanda apresentou **lucro contábil** na monta de **R\$ 488.174,00**, demonstrando uma redução do lucro contábil se compararmos com o mês anterior. Ademais, ao longo do ano de 2022, verificou-se resultado positivo (lucro) acumulado de R\$ 309.570,00.

➤ **Receita operacional bruta:** o faturamento auferido em setembro/2022, foi de R\$ 1.651.381,00, composto por R\$ 1.650.477,00 pelas vendas de mercadorias

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

e R\$ 905,00 de outras receitas, registrando decréscimo de 30% em comparação ao mês anterior.

- **Deduções da receita bruta:** as deduções totalizaram R\$ 176.734,00, compostas, integralmente, pelos impostos incidentes sobre as vendas do período, com redução de 28% se comparadas ao mês anterior.
- **Custos dos produtos vendidos:** apresentou evolução inferior a 1% no mês de setembro/2022, totalizando a monta de R\$ 609.328,00 e consumindo 37% do faturamento bruto.
- **Despesas com pessoal (despesa direta com pessoal e encargos sociais):** apresentou majoração de R\$ 4.085,00, com o montante de R\$ 347.645,00, ocorrida principalmente pela elevação das horas extras e encargos no mês corrente.

No mais, insta consignar que o valor da “despesa direta com pessoal” no valor de R\$ 347.645,00, apresentado na tabela supra, é maior que o valor indicado no Item III.I – Colaboradores de R\$ 321.620,00, tendo em vista que na DRE considerou-se também a despesa com “pró-labore” de R\$ 26.025,00, que se enquadra no total dos gastos com pessoal, mas não compõem as despesas diretas com a Folha de Pagamento dos funcionários.

- **Despesas gerais:** observa-se a redução de R\$ 522.921,00, justificada, principalmente, pela minoração da rubrica “impostos taxas e contribuições”, devido a uma reclassificação contábil, dentre outras variações menores, que totalizaram o montante de R\$ 422.487,00.
- **Transferência e transferência MOD (outras despesas):** estas rubricas possuem saldo credor (positivo), e reduzem o total das despesas no período,

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

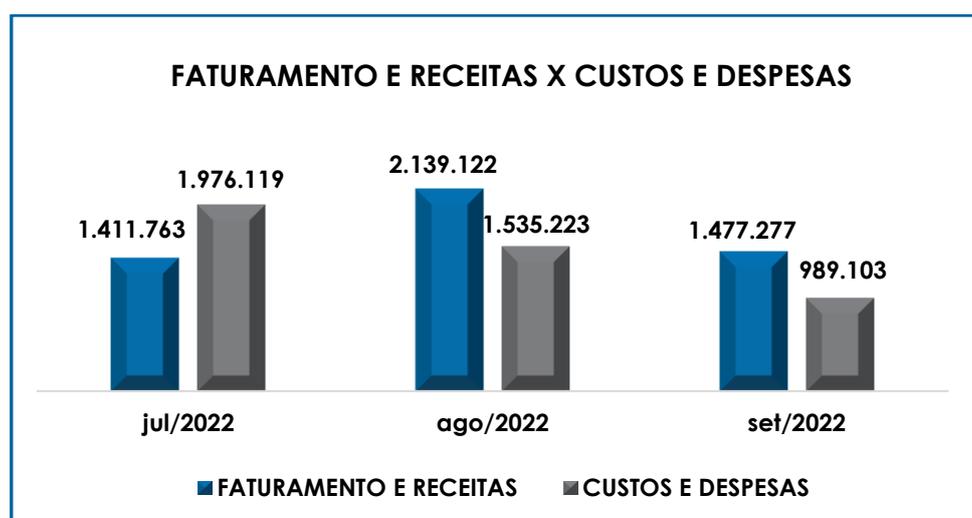
Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

registrando acréscimo consolidado de 2% em relação ao mês de agosto/2022, e saldo final de R\$ 479.383,00.

- **Receitas financeiras e diversas:** com valor de R\$ 2.629,00 no mês em análise, as receitas financeiras consignaram os descontos obtidos no período, com minoração de 87% em relação a agosto/2022, já as receitas diversas não receberam apropriações no mês em análise.
- **Despesas financeiras:** estavam compostas por encargos com fornecedores, obrigações fiscais, e por tarifas bancárias, registrando o valor total de R\$ 32.249,00 em setembro/2022, com redução de 23% em comparação ao mês anterior, minoração ocasionada principalmente pela minoração dos "encargos sobre obrigações fiscais".
- **Provisão para o IRPJ e CSLL:** em setembro/2022, houve a contabilização da provisão dos tributos sobre o lucro previsto, nos montantes de R\$ 36.167,00 e R\$ 20.610,00, a título de Imposto de Renda e Contribuição Social, respectivamente.

Abaixo, segue representação gráfica da oscilação do faturamento operacional líquido e outras receitas *versus* custos e despesas.



São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Em conformidade com o gráfico supra, verifica-se que, no mês em análise, o resultado da soma do faturamento líquido com as outras receitas foram de R\$ 1.477.277,00, superior aos custos e despesas que sumarizaram R\$ 989.103,00, evidenciando o lucro contábil de R\$ 488.174,00, apurado em setembro/2022.

Do exposto, é imprescindível que a Empresa busque alternativas para assegurar a alavancagem das receitas e, principalmente, a manutenção dos custos e despesas dentro do possível, no intuito de registrar melhorias nos resultados dos próximos meses.

X- DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

A **Demonstração dos Fluxos de Caixa** proporciona informações sobre a capacidade da Sociedade de gerar "caixa e equivalentes de caixa" em determinado período, bem como a sua necessidade de consumo de disponibilidades para manutenção das suas atividades. Portanto, o Fluxo de Caixa é uma ferramenta de controle financeiro, onde é possível visualizar todas as entradas e saídas de dinheiro, tendo assim uma visão completa do negócio.

Sua estrutura é segregada em três tipos de operações, sendo as atividades operacionais, atividades de recebimento pela venda de produtos e serviços, atividades de investimentos e vendas de ativos imobilizados, e, por último, as atividades de financiamento.

De forma consolidada, essas atividades demonstram os fluxos financeiros com suas origens e aplicações de recursos e paralelamente a Demonstração do Resultado do Exercício, que tem viés econômico, denota a capacidade da Empresa de gerar resultados e disponibilidade de caixa e equivalentes no presente, bem como possibilita a projeção de valores futuros.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

No mês de setembro/2022, o fluxo de caixa da Recuperanda estava composto pelos seguintes valores:

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA – MÉTODO INDIRETO	jul/2022	ago/2022	set/2022
LUCRO DO EXERCÍCIO	- 564.356	603.899	488.174
AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	187.511
DEPRECIACÕES	34.468	34.468	- 243.531
LUCRO AJUSTADO	- 529.888	638.367	432.154
(AUMENTO) OU REDUÇÃO NOS ATIVOS OPERACIONAIS	966.492	- 693.898	- 19.923.062
CLIENTES	-	-	179.833
OUTROS VALORES A RECEBER	1.024.008	- 518.133	- 19.931.472
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	- 55.687	- 175.689	- 171.638
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	- 1.829	- 76	215
AUMENTO OU (REDUÇÃO) NOS PASSIVOS OPERACIONAIS	- 333.620	243.732	19.522.775
FORNECEDORES	672.061	- 164.025	- 580.068
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	6.173	1.398	- 10.945
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	44.476	54.105	63.789
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	46.248	- 29.502	15.947
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	202.660	- 274.335	217.261
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 28.622	293.526	- 61.592
OUTRAS OBRIGAÇÕES – CIRCULANTE	- 0	- 30.038	- 19.730
ADIANTAMENTOS	- 1.276.616	282.664	20.614.583
PARCELAMENTOS FISCAIS – LONGO PRAZO	-	109.939	-
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL – LONGO PRAZO	-	-	- 716.470
CAIXA DE ATIVIDADE OPERACIONAL	102.983	188.201	31.868
IMOBILIZADO	- 0	-	87.186
CAIXA DE ATIVIDADE DE INVESTIMENTO	- 0	-	87.186
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 103.178	- 188.155	- 119.136
CAIXA DE ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO	- 103.178	- 188.155	- 119.136
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA	- 195	46	- 82
DISPONÍVEL NO INÍCIO DO PERÍODO	89.022	88.827	88.873
DISPONÍVEL NO FIM DO PERÍODO	88.827	88.873	88.791

Conforme demonstrativo supra, em setembro/2022, as três atividades resultaram na redução de caixa em R\$ 82,00, ensejando que as entradas de recursos somadas ao aumento das obrigações a pagar no futuro, foram menores que as saídas de numerários.

O conflito entre essas vertentes já foi observado pela análise contábil promovida pelos indicadores de liquidez imediata, capital de giro e grau de endividamento, onde restou claro que as obrigações são superiores aos ativos, em especial no curto prazo.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Ainda, observou-se que o caixa gerado pelas atividades operacionais demonstrou valor positivo de R\$ 31.868,00, mas que resultou, principalmente, do decréscimo das obrigações reconhecidas no mês em análise, mas não adimplidas no momento, bem como houve apuração de lucro contábil no mês.

Em complemento, verifica-se que as atividades de investimentos demonstraram pagamento na quantia de R\$ 119.136,00, logo verifica-se que o pagamento de empréstimos a terceiros foi superior ao caixa de atividade operacional, promovendo DFC negativa de R\$ 82,00, bem como, ocorreu a baixa no imobilizado, no qual será motivo de questionamento a Recuperanda.

Por fim, ressalta-se que parte dos recursos obtidos se originou de capital de terceiros, mediante o adiantamento de cliente recebido no mês em análise, sendo imprescindível o controle das origens de recurso de forma a observar a dependência para com o capital próprio e de terceiros para manutenção do negócio.

XI – CONCLUSÃO

Em setembro/2021, a Recuperanda contava com um quadro de **86 Colaboradores**, sendo que, desses, 84 estavam ativos e realizavam suas atividades normalmente e 02 estava afastado. No mais, é importante destacar que 07 colaboradores foram demitidos, mas não foram somados no total do quadro.

Referente a **Folha de Pagamento**, no mês em questão, observa-se a monta de **R\$ 321.620,00**, com aumento de R\$ 4.085,00 em relação a agosto/2022, enquanto a despesa com **Pró-labore**, não apresentou variação em relação ao mês anterior, totalizando o valor de R\$ 26.025,00.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Quanto aos pagamentos de salários, rescisões e outros itens remuneratórios aos funcionários e Sócios, no decorrer do mês houve a quitação total de R\$ 189.380,00.

O **EBITDA** da Empresa encerrou o mês de setembro/2022, com o lucro contábil de **R\$ 229.459,00**, e demonstrando o resultado positivo consolidado em 2022 de R\$ 1.284.122,00.

Diante da análise dos demonstrativos fornecidos pela Sociedade Empresária, verifica-se que, tanto o **Índice de Liquidez Seca de R\$ 0,13**, quanto o **Índice de Liquidez Geral de R\$ 0,15**, demonstraram resultados insatisfatórios, ou seja, a Recuperanda não dispunha de recursos financeiros para cumprimento de seus compromissos com exigibilidade imediata e a longo prazo.

O **Capital de Giro Líquido** apresentou resultado negativo de **R\$ 250.310.333,00**, com majoração no saldo desfavorável equivalente a R\$ 196.915,00 em comparação ao mês de agosto/2022, tendo em vista que o acréscimo do “passivo circulante”, foi superior a elevação do “ativo circulante”, tornando maior a diferença entre as duas vertentes.

Em relação a **Disponibilidade Operacional**, verifica-se que a Recuperanda apresentou a majoração de R\$ 400.234,00 em comparação ao mês de agosto/2022, totalizando a monta de **R\$ 6.479.655,00**, com a ressalva de que este resultado pode estar distorcido, considerando a afirmação da Devedora de que o saldo de R\$ 9.736.742,00, demonstrado a título de “duplicatas a receber”, não reflete a realidade da Companhia e sofrerá ajustes.

O **Grau de Endividamento** financeiro apresentou aumento de R\$ 19.403.722,00, resumizando **R\$ 356.466.655,00**, ao final do mês de setembro/2022, devido às apropriações mensais serem superiores às baixas e aos pagamentos realizados no período. Ademais, é necessário um plano de ação, principalmente, para adimplir as obrigações tributárias, que não estão sujeitas aos efeitos da Recuperação Judicial.

Já o **Faturamento** bruto, ao longo do mês de setembro/2022, foi de **R\$ 1.651.381,00**, com redução de 30% se comparado ao mês anterior. Além disso, no confronto entre as receitas de janeiro a setembro/2021, com o montante auferido no mesmo período de 2022, observou-se o aumento de 15% no ano corrente, denotando uma melhora no cenário econômico da Recuperanda.

No que tange ao **Ativo**, encerrou o período com montante de **R\$ 54.907.281,00** e o **Passivo** com o valor de **R\$ 54.597.711,00**, sendo que a diferença entre eles se refere ao lucro de R\$ 309.570,00, na Demonstração do Resultado do Exercício de janeiro a setembro/2022, sendo que, no encerramento dos demonstrativos contábeis ao final do exercício social, o prejuízo acumulado na DRE será transportado para o patrimônio líquido e ensejará o equilíbrio patrimonial obrigatório pelas normas contábeis.

Ademais, em setembro/2022 houve a retomada dos pagamentos referente a arrematação da marca UPI "Trio, sendo que no dia 29/09/2022 foi efetuado o pagamento da Empresa Globalbev no montante de R\$ 942.372,25, comprovado por meio dos demonstrativos contábeis e extratos bancários, sendo assim restam o montante de R\$ 15.980.849,50 a receber em parcelas mensais.

Além disso, há diversas contas no Ativo e Passivo da Recuperanda que não apresentam movimentações há meses, além de não

refletir a real posição do patrimônio da Companhia, com base nas informações prestadas pela Empresa e sobre o que se aguarda as devidas providências.

Por sua vez, a **Dívida Tributária** totalizou **R\$ 190.844.401,00**, e registrou majoração de R\$ 171.616,00 em relação ao mês anterior.

Ademais, observa-se que diversas contas mantiveram seus saldos inalterados, demonstrando que a Recuperanda necessita implantar estratégias que melhorem a gestão das dívidas fiscais e aumentem a capacidade de pagamento.

Quanto ao resultado apresentado na **Demonstração do Resultado do Exercício – DRE**, observa-se o lucro contábil no mês de setembro/2022, no importe de **R\$ 488.174,00**, evidenciando que, no mês em questão, as receitas foram superiores aos custos e despesas, no mais, foi demonstrando um resultado positivo acumulado no ano de 2022, na monta de R\$ 309.570,00.

Quanto ao **Demonstrativo de Fluxo de Caixa - DFC**, observa-se a minoração nas disponibilidades da Companhia em **R\$ 82,00** no período, tendo em vista que as entradas de recursos somadas ao aumento nas obrigações reconhecidas e não pagas no mês, foram inferiores às saídas de numerários.

Dessa forma, após as análises dos demonstrativos financeiros da Recuperanda, conclui-se que é necessário que a Sociedade Empresária adote estratégias para aumentar seu faturamento nos próximos meses, além de planejar a redução dos seus custos e despesas, para reverter seu resultado negativo, permitindo assim o adimplemento de suas dívidas.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Além de todo o exposto, esta Auxiliar ressalta que, considerando-se sempre a busca pela colheita, análise e exposição mais completa possível das informações acerca do panorama geral da Recuperanda, bem como diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e pelo Tribunal de Justiça de São Paulo com a finalidade de padronizar as informações a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais sobre a situação econômica, contábil e fiscal das sociedades empresárias.

Importante salientar, o presente Relatório foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos referentes ao mês de setembro/2022, bem como por outros documentos disponibilizados pela Companhia, e que a referida documentação está disponível para consulta mediante agendamento prévio junto desta Auxiliar do Juízo.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessado neste processo.

Sorocaba (SP), 17 de novembro de 2022.

Brasil Trustee Administração Judicial
 Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas
 OAB/SP 232.622

Filipe Marques Mangerona
 OAB/SP 268.409

Ygor Roberto Santos Moura
 OAB/SP 411.068

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571